



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
1ª Sessão Ordinária - 03/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 23/2026

Assunto: Requeremos informações e esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação acerca da falta de vagas em creches em período integral na rede municipal de ensino e do cumprimento da Lei Ordinária nº 5.904/2026.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio do presente REQUERIMENTO, solicitar à Secretaria Municipal de Educação, informações e esclarecimentos acerca da falta de vagas em creches em período integral na rede municipal de ensino.

É de conhecimento público que diversas famílias enfrentam sérias dificuldades em razão da insuficiência de vagas, especialmente em período integral, situação que impacta diretamente a organização familiar, a renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, requer-se que esta Secretaria informe:

1. Quais providências estão sendo adotadas, de forma imediata e planejada, para sanar a falta de vagas em creches em período integral no Município;
2. Se há levantamento da demanda reprimida, bem como cronograma, estudos técnicos ou plano de expansão para ampliação do número de vagas;
3. Se está sendo cumprida a **Lei Ordinária nº 5.904, de 16 de janeiro de 2026**, de autoria deste parlamentar, que assegura prioridade de matrícula em creches e escolas municipais às:
 - . Crianças e adolescentes com deficiência;
 - . Crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência;
 - . Crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis tenham 60 (sessenta) anos ou mais;
- 2) Em caso de não cumprimento integral da referida lei, quais os motivos, entraves administrativos ou orçamentários existentes, bem como a previsão para sua plena efetivação.

Ressalta-se que as providências solicitadas são essenciais para garantir a saúde financeira e alimentar das famílias, promover o desenvolvimento socioeducativo das crianças, assegurar alimentação adequada, contribuir com o setor produtivo local e cumprir o papel social do Município na promoção da igualdade de oportunidades.

Diante da relevância social do tema, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara, detalhada e objetiva, indicando as ações já adotadas e aquelas previstas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de fevereiro de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DAC0-C6B6-D290-DDFF

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DAC0-C6B6-D290-DDFF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DAC0-C6B6-D290-DDFF